



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO CARONA	
Processo/Protocolo nº UNEMAT-PRO-2022/07075	Data da Manifestação: 08/06/2022
Data da homologação: 08/06/2022	
Órgão/Entidade interessado: UNEMAT	
Nº Ata de Registro de Preço: Ata de Registro de Preços nº 70/2021 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - PI	Pregão Pregão Eletrônico nº 70/2021 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - PI
Empresa: J. G. L. ASSESSORIA EMPRESARIAL	CNPJ: 14.661.578/0001-01
Objeto: Aquisição de material permanente (projektor), adesão carona a Ata de Registro de Preços nº 70/2021 referente ao Pregão Eletrônico nº 70/2021 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - PI, para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso	
VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00	
1. Informação complementar	
a) Ressaltamos que a responsabilidade de gestão orçamentária financeira, execução contratual são de responsabilidade exclusiva do órgão contratante, conforme legislação vigente;	
b) informamos ainda, que a quantidade solicitada está dentro dos limites legais do Decreto Estadual 840/2017;	

CHECK - LIST	
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	PÁGINA(S)
Termo de Referência e/ou Plano de Trabalho;	21 a 27
Planilha de bens ou serviços solicitados (itens, lotes, quantidade e valores devidamente corretos).	27
Ata de Registro de Preço	28 a 36
Pedido e Autorização para adesão carona	123 a 127
Pedido e Aceite do licitante sobre a adesão carona, com declaração de que fornecimento ou prestação dos serviços não irá prejudicar o atendimento ao Estado.	128 a 129
Comprovação de vantagem (orçamentos de mercado, comparação de contratos já efetuados pelo licitante, preços públicos, etc.).	131 a 152
Pedido de Empenho (PED) autorizado pelo Ordenador de Despesas;	197 a 198
Parecer Jurídico homologado pelo Secretário da Pasta ou pessoa equivalente;	208 a 211

Considerando as informações e justificativas encaminhadas pela área demandante, concluímos que o procedimento analisado está parcialmente instruído com os documentos exigidos pelo art. 77 do Decreto Estadual 840/2017, motivo pelo qual **opino** pela autorização da utilização da ata por adesão carona.

Diante da manifestação supra que acolho por seus próprios fundamentos, e com fulcro no Decreto Estadual 840/2017, fica **autorizada** a utilização da ata por adesão carona.

Samuel Longo
Assessor Especial de Aquisições II
Unemat

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavahada 2 - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014

www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso